



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2100/2022
de 15 de Março de 2022

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 812/2021, art. 4º, Inciso III, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0002.2018 – Coord. e Gestão Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....FR 02.....R\$ 5.000,00
TOTAL R\$: 15.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
06.181.0002.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....FR 01.....R\$ 15.000,00
TOTAL R\$: 15.000,00

2



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares


DECRETO 2100/2022
de 15 de Março de 2022

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 15 de Março de 2.022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo